

CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE

AUTÓGRAFO DE LEI nº 647

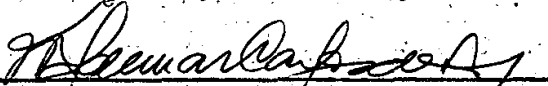
A Câmara Municipal de Caconde, D E C R E T A:

Artigo 1º- À Lei nº 635, de 27/11/1962 que autorizou a compra de um TRATOR DE ESTEIRA e/ lâmina, acresça-se a autorização para a compra de 1 PÁ CARREGADEIRA, em virtude de ser importação direta, complementando-se o veículo com os devidos inplementos.

Artigo 2º- A fim de ocorrer ao pagamento da complementação fica aberto o crédito especial de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados) que será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 1963.



Waldemar Carlos de Souza
Presidente

Angelo Limonge de Almeida
1º Secretário